

CÂMARA DE VEREADORES FAXINAL DOS GUEDES/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES E A EMPRESA FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

A Câmara de Vereadores de Faxinal dos Guedes/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, a Av. Rio Grande do Sul, n.472, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Presidente, Sr. Ademir Luiz Ozelame, e a empresa FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, estabelecida na cidade de Xanxerê, na Rua da Consolação, nº 317 – sala 01, inscrita no CNPJ sob nº 07.753.029/0001-93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Edson Antônio Valgoi, portador do CPF nº. 579.791.039-04, por comum acordo, resolvem aditar o Contrato, conforme art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e alterações.

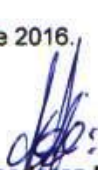
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O presente contrato terá seu prazo renovado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do original, firmado em 23 de fevereiro de 2015.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Faxinal dos Guedes/SC, 04 de fevereiro de 2016.


Ademir L. Ozelame
Presidente
Câmara Vereadores
Faxinal dos Guedes-SC
Câmara Vereadores Faxinal dos Guedes/SC
ADEMIR LUIZ OZELAME
Presidente


FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA
Edson Antonio Valgoi
Contratado

Testemunha

Testemunha